



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA Nº 002/2019

Aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove, as nove horas, tendo como local a sala de Licitações, desta prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, formada pelos servidores: Ademar Roberto Piovesan, Rosemeri Michelon Posser e Sandro Rogério Michelon nomeados pela portaria 378/2018 para dar prosseguimento à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares. Analisando a Ata anterior verificou-se um equívoco na numeração da mesma, sendo aquela numerada como ATA nº 002/2018, sendo que a numeração correta seria ATA nº 001/2019. Este equívoco em nada influencia no Processo. Após análise a Comissão de Licitações declara validas as Propostas das empresas entendendo que as mesmas atendem o critério de aceitabilidade dos preços e as condições totais do edital. Efetuada a classificação das propostas as quais ficaram assim constituídas: em Primeiro Lugar: EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 10.609,23; em Segundo Lugar: BALNEARIO ALBATROZ LTDA, no valor de R\$ 10.633,20 e em Terceiro Lugar: BELLA CITTA TRANSPORTES LTDA, no valor de R\$ 10.977,05. Fica declarada vencedora do Certame a Empresa EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 10.609,23. A Comissão de Licitação remete o Processo ao senhor Prefeito Municipal com a sugestão que o mesmo seja homologado a empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Pinhal Grande, 14 de Janeiro de 2019.

[Handwritten signatures]